

ANEXO VII



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
GERÊNCIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – GEFAPE



DECLARAÇÃO PESSOAL ASSEGURANDO NÃO TER CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/ESPECIALIZAÇÃO

Eu, _____,
RG Nº. _____ /SSP/PI, CPF Nº. _____, Servidor(a) da Secretaria de
Estado da Educação e Cultura – SEDUC, matrícula Contracheque Nº.
_____, **Classe** _____, **Nível** _____, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) na
Rua/Avenida _____, Nº. _____, Bairro _____,
CEP _____, Telefone _____, Município de _____, Estado do
Piauí, declaro para os devidos fins que não tenho curso de **Pós-graduação Lato
Sensu/Especialização**, e que, caso seja comprovado, a qualquer tempo, a omissão ou
inveracidade nas informações apresentadas, poderei perder o direito de participação no
citado processo, devendo restituir os valores já recebidos à Secretaria Estadual de
Educação e Cultura (SEDUC), através de restituição automática no meu contracheque.

Por ser verdade, confirmo e dou fé.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

OF. 193

EDITAL

Francisco Hermenegildo de Oliveira Coêlho, torna público que
requereu junto à SEMAR, o pedido de Licença Prévia - LP e de
Licença de Instalação - LI, para desenvolvimento de projeto
agrícola, bem como da Licença de Instalação e Operação - LIO
da atividade de carvoejamento na FAZ. Barreiro Preto, zona rural de
Cristalândia do Piauí-PI.

P.P. 9753



PODER JUDICIÁRIO
Justiça Federal de 1ª instância
Seção Judiciária do Piauí
Juízo Federal da 1ª Vara

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
PRAZO: 30 DIAS

O doutor Ricardo Felipe Rodrigues Macieira, Juiz Federal da 1ª Vara, Seção
Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região,

Faz saber, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento,
que tramita neste Juízo Federal, uma Ação de Desapropriação nº
2008.40.00.004091-1, Classe 5118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL
DE COLONIZAÇÃO REFORMA AGRÁRIA-INCRA em desfavor de
FABIO RODRIGUES FERREIRA e sua mulher e FABIANO RODRIGUES

FERREIRA e sua mulher, proprietários do imóvel rural denominado
“Fazenda Fortaleza II”, localizado na Data “Limoeiro” com área registrada
de duzentos e seis hectares, setenta e quatro ares e noventa e quatro
centiares, e área medida de cento e noventa e dois hectares, setenta e três
ares e trinta e seis centiares, situado no Município de Esperantina, objeto
do Registro nº R-12-2.309, fls. 103v, Livro 2-B nº 11, do Cartório de Registro
de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Esperantina, Estado do Piauí
(Processo INCRA/SR-24/Nº 21680.002883/96-94).

Ficando citados, por este Edital, os demais interessados ausentes, incertos
e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia,
e neste caso, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados
pela parte autora, tudo de acordo com o despacho proferido à fl.206, e nos
termos do § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06/07/93.

E para que chegue ao conhecimento dos terceiros interessados, expedi o
presente Edital, que será publicado, às custas do expropriante, por
02(duas) vezes na imprensa local e 01 (uma) vez no imprensa oficial, sendo
também afixado no local de costume. Dado e passado neste Cidade de
Teresina-Pi, aos 22 de setembro de 2008. Eu, _____Ana Maria de Oliveira
Santos Silva, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, digitei e subscrevo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1.ª Vara, Av. Miguel
Rosa, 7315, Redenção, Teresina/Pi.

Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal

P.P. 9756



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO
REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA
3ª REGIÃO (CE/PI)**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE REGISTRO DE CHAPA

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Biblioteconomia-3ª Região
e a Presidente da Autarquia, em acatamento ao disposto no inciso II do
artigo 18, da Resolução CFB nº 088/2008, tornam pública a homologação
do requerimento de registro da chapa única concorrente ao pleito eleitoral
a realizar-se no dia 18/11/2008, das 08 às 17h, com uma mesa eleitoral
instalada na sede da autarquia, sita na Av. Santos Dumont, 1687 – Salas
207-208 – Aldeota – Fortaleza-CE e outra mesa eleitoral instalada na
Biblioteca do Tribunal Regional Eleitoral em Teresina-PI, funcionando no
horário já mencionado. A Chapa única nº 001 denominada “**Ética e Dignidade
Profissional**”, composta de 12 Candidatos a Conselheiros Efetivos, quais
sejam: 1) Audrey Caroline Marcelo do Vale – CRB-3/814; 2) Dóris Day
Eliano França – CRB-3/726; 3) Eliana Candeira Valois – CRB-3/271; 4)
Fabiana Abreu Melo – CRB-3/894; 5) Maria Herbenia Gurgel Costa – CRB-
3/424; 6) Maria Linéia de Oliveira Muniz Diógenes – CRB-3/738; 7) Regina
Lúcia de Freitas Holanda – CRB-3/808; 8) Renata Maria Silva de Arruda –
CRB-3/866; 9) Rita de Cássia Alencar – CRB-3/671; 10) Sônia de Fátima
Nogueira – CRB-3/510; 11) Thelma Marylanda Silva de Melo – CRB-3/623;
12) Vagna Alves Teixeira – CRB-3/754. Também terão 03 candidatos a
Conselheiros Regionais Suplentes, quais sejam: 1) Luciana Silva de Arruda
- CRB-3/900; 2) Maria das Graças Targino Moreira Guedes – CRB-3/113; 3)
Maria Suely Lima de Queiroz – CRB-3/776. Todos os requisitos dispostos
nos artigos 9º, 12º e 13º da Resolução CFB nº 088/2008, foram atendidos.
Assim, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, nos termos do disposto no
inciso II do artigo 8º da Resolução CFB nº 088/2008, homologou o
requerimento do registro de chapa nº 001. Fortaleza, 13 de outubro de
2008. Deusimar Frutuoso de Almeida - Presidente Comissão Eleitoral.

P.P. 9757